



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXI - Edição nº 1437

07 de janeiro de 2022

PROTEJA-SE

Faça sua parte

CRIANÇA TAMBÉM USA MÁSCARA!



**Prefeitura
de Valença**



- Use a máscara
- Mantenha o distanciamento
- Higienize as mãos

A máscara não é recomendada para crianças menores de 2 anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE
Sebastião Eric Vasconcellos
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4765

PROCURADORIA GERAL
Jaqueline Magalhães dos Santos
pgm.valenca@gmail.com
(24) 2453--2932

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Andrea Ferreira de Avellar
pmv.asscom@gmail.com
(24) 2452-1686

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
governo@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4776
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

José Eduardo Goulart Lago
smci@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-1815
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza
adm@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3109
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva
fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Paulo Sérgio Gomes da Graça
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-8638
Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Silvio Rogério Furtado da Graça
sappma@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3366
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

EDUCAÇÃO

Mara Lúcia Marques de Medeiros Oliveira
sme@valenca.rj.gov.br
(24)2453-7402 / 2458-4866
R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

José Geraldo Barbosa Chaves
obraspmv@valenca.rj.gov.br
(24)2453-4303
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
servpublico@valenca.rj.gov.br
(24)2452-1442
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

José Carlos Fraga
planejamento.valenca@gmail.com
(24) 2453-2891
R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rafael Oliveira Tavares
smas@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4046
Rua Conde de Valença, 58 - Centro

ESPORTE E LAZER

Rômulo Milagres Ribeiro
esporteelazervalenca@hotmail.com
(24)2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Helio Lemos Suzano
sectur@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-3855
R. Carneiro de Mendonça, 139 -Centro

SAÚDE

Márcio Roncalli de Almeida Petrillo
sms@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-1474
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Juarez de Souza Gomes

Telefone:(24) 2453 - 5848

Endereço: Travessa Fonseca, 112
Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ
Antônio José Lima de Ávila
Telefone: (24)2471-5961

SANTA ISABEL
Lauro Roberto dos Santos
Telefone: (24)2457-1201

PENTAGNA
-
Telefone: (24)2453-8971

PARAPEÚNA
Maria Aparecida da Silva
Telefone: (24)2453-9138

CONSERVATÓRIA
Victor Emanuel do Couto
Telefone: (24)2438-1188

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Endereço: Praça XV de Novembro, 676
Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE

José Reinaldo Alves Bastos

VICE-PRESIDENTE

Bernardo de Souza Machado

1º SECRETÁRIO

Fabiane Medeiros Silva

2º SECRETÁRIO

Eduardo Martinez Rodriguez Hanke

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE

Paulo Sérgio Murat Junior
Telefone:(24) 2542-8650
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108
Centro - Valença/RJ

UFIVA - R\$ 94,66

de acordo com o Decreto 179 de 27/10/2021 publicado no Boletim Oficial edição 1.411 de 03/11/2021.

UFIR - R\$ 4,0915

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 330 de 23/12/2021 publicada no D.O.E. de 27.12.2021, pág. 107.



ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.221/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA-RJ, torna público o cancelamento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2021. No qual houve publicação da homologação na edição nº 1426/2021 no Boletim Oficial do Município de Valença-RJ, no dia 10 de Dezembro de 2021, com a empresa MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA, baseado na discricionariedade e princípio da conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Valença, 06 de Janeiro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 209/2022

Objeto: Mão de obra para confecção de estrutura metálica para cobertura dos pátios das Escolas Municipais Marcos Esteves, Escola Municipal Pedro Carlos e confecção de estirante no pátio da Escola Municipal Maria Ielpo Capobianco.

Tipo de compra: Menor preço.

Informações: (24) 2453.2792 – e-mail: compraspmv@gmail.com

Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Vanessa Cristina Pereira Fraga
Diretora do Departamento de Compras

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 212/2022

Objeto: Serviço de manutenção de geladeira e freezer das escolas e creches da Rede Municipal de Educação.

Tipo de compra: Menor preço.

Informações: (24) 2453.2792 – e-mail: compraspmv@gmail.com

Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Vanessa Cristina Pereira Fraga
Diretora do Departamento de Compras

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 227/2022

Objeto: Aquisição de telhas para atender as famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência das fortes chuvas.

Tipo de compra: Menor preço.

Informações: (24) 2453.2792 – e-mail: compraspmv@gmail.com

Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Vanessa Cristina Pereira Fraga
Diretora do Departamento de Compras

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: Marcelo de Carvalho Marques

Processo Administrativo nº: 25.103/2021

CNPJ: 37.765.134/0001-03

Objeto: Material para confraternização do encerramento do curso de qualificação do SENAI

Empenho nº: 1150/2021

Valor: R\$ 406,00 (Quatrocentos e seis reais).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: Marluç Bar Lanchonete e Cafeteria LTDA- ME

Processo Administrativo nº: 26.234/2021

CNPJ: 19.002.295/0001-63

Objeto: Lanche para atender a solenidade de posse do Conselho Municipal de Pessoa com Deficiência.

Empenho nº: 1132/2021

Valor: R\$ 1.751,00 (Hum mil setecentos e cinquenta e um reais).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: Vidraçaria Princesa da Serra LTDA ME.

Processo Administrativo nº: 16.448/2021

CNPJ: 31.517.238/0001-12

Objeto: Material destinado a adequação e acessibilidade para a Casa dos Conselhos Municipais. **Empenho nº:** 986/2021

Valor: R\$ 1.543,00 (Hum mil quinhentos e quarenta e três reais).



EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: L.C.P. da Silva Grafica
Processo Administrativo nº: 24.337/2021
CNPJ: 17.364.916/0001-23
Objeto: Material gráfico destinado a esclarecimento a população sobre o novo Programa do Governo Federal – Auxílio Brasil.
Empenho nº: 927/2021
Valor: R\$ 300,00 (Trezentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 544/2021)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.
Contratado: AJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI.
Pregão Eletrônico nº: 023/2021
Processo Primitivo nº: 24.603/2021
Objeto: Aquisição de peças, equipamentos e suprimentos de informática, destinados a atender a diversas secretarias municipais.
Valor: R\$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saude
Contratado: CHL Produtos Medicos Hospitalares Ltda
Processo Administrativo: 20.217/2020
Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a Farmacia Municipal e Saude Mental
Valor: R\$ 6.265,00 (seis mil duzentos e sessenta e cinco reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saude
Contratado: Reboque e Mecanica Valença
Processo Administrativo: 17881/2021
Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota da Secretaria de Saude.
Valor: R\$ 16.230,89 (dezesesseis mil duzentos e trinta reais e oitenta e nove centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
(PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV
Fundamento: Processo Administrativo nº 19.934/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 059/2021
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Gráficos, devidamente especificados e quantificados no Anexo I e II do presente Edital (Termo de Referência), destinados à Assessoria de Comunicação.
Beneficiário: B. A. EDITORA LTDA

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
01	50.000	Unid	Flyer 4/4 – tamanho: A6 – papel couchet 115 g – colorido	B. A. EDITORA LTDA	R\$ 0,05	R\$ 2.500,00
03	5.000		Flyer 4/4 – tamanho: A5 – papel couchet 115 g – colorido	B. A. EDITORA LTDA	R\$ 0,08	R\$ 4.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
(PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV
Fundamento: Processo Administrativo nº 19.934/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 059/2021
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Gráficos, devidamente especificados e quantificados no Anexo I e II do presente Edital (Termo de Referência), destinados à Assessoria de Comunicação.
Beneficiário: DFS IMPRESSÃO GRÁFICA EIRELI.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
04	20.000	Unid	Flyer 4/0 – tamanho: A5 – papel couchet 115 g – colorido	DFS IMPRESSÃO GRÁFICA EIRELI	R\$ 0,09	R\$ 1.800,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
(PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV
Fundamento: Processo Administrativo nº 19.934/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 059/2021
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Gráficos, devidamente especificados e quantificados no Anexo I e II do presente Edital (Termo de Referência), destinados à Assessoria de Comunicação.
Beneficiário: FAST GRÁFICA E EDITORA LTDA

Valença contra a
DENGUE



Com apenas 10 minutos por semana você combate o mosquito e afasta os riscos da doença.

- Caixas d'água vedadas.
- Calhas limpas
- Galões, poços e barris bem fechados;
- Pneus sem água e em lugares cobertos.
- Pratos de vasos de plantas com areia.

O combate não pode parar!
FAÇA SUA PARTE!



Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
05	1.400	Unid	Lona para faixas e banners – colorido	FAST GRÁFICA E EDITORA LTDA	R\$ 26,80	R\$ 37.520,00
06	250	Unid	Adesivo impressão digital colorido	FAST GRÁFICA E EDITORA LTDA	R\$ 26,40	R\$ 6.600,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
(PUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 19.934/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 059/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Gráficos, devidamente especificados e quantificados no Anexo I e II do presente Edital (Termo de Referência), destinados à Assessoria de Comunicação.

Beneficiário: GRÁFICA BORGES DE CAMPO GRANDE LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
02	2.000	Unid	Flyer 4/0 – tamanho: A6 – papel couchet 115 g – colorido	GRÁFICA BORGES DE CAMPO GRANDE LTDA	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
(PUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 19.934/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 059/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Gráficos, devidamente especificados e quantificados no Anexo I e II do presente Edital (Termo de Referência), destinados à Assessoria de Comunicação.

Beneficiário: NRM COMPUTAÇÃO GRÁFICA EIRELI.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
10	200	Unid	PVC adesivado – 1 mm	NRM COMPUTAÇÃO GRÁFICA EIRELI	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
11	200	Unid	PVC adesivado – 2 mm	NRM COMPUTAÇÃO GRÁFICA EIRELI	R\$ 117,00	R\$ 23.400,00
12	100	Unid	Chapa Galvanizada adesivada	NRM COMPUTAÇÃO GRÁFICA EIRELI	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
(PUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 19.934/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 059/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Gráficos, devidamente especificados e quantificados no Anexo I e II do presente Edital (Termo de Referência), destinados à Assessoria de Comunicação.

Beneficiário: RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
07	250	Unid	Adesivo impressão digital colorido com recorte	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	R\$ 35,00	R\$ 8.750,00
08	250	Unid	Adesivo com recorte eletrônico colorido	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	R\$ 35,00	R\$ 8.750,00
09	500	Unid	Adesivo microperfurado	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00

ATENÇÃO

O INTERVALO PARA SE VACINAR COM A DOSE DE REFORÇO CONTRA COVID-19 REDUZIU PARA 4 MESES, CONSIDERANDO A DATA QUE VOCÊ SE VACINOU COM A SEGUNDA DOSE.



Prefeitura de Valença





**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021
(PUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 17.010/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 053/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos diversos (tinta demarcação viária, etc.), destinados a demarcação viária no Distrito Sede e demais Distritos do Município de Valença-RJ – Coordenadoria de Trânsito, Tráfego e Ronda Escolar (Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil).

Beneficiário: ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
07	40	Unid	ROLO DE LÃ BAIXA COM 15 CM	ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA	R\$ 8,00	R\$ 320,00
11	40	Unid	SUORTE PARA ROLO DE PINTURA 1301/10	ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA	R\$ 5,00	R\$ 200,00
16	05	Galão	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AMARELO - 3,6 LTS	ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA	R\$ 70,00	R\$ 350,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021
(PUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 17.010/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 053/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos diversos (tinta demarcação viária, etc.), destinados a demarcação viária no Distrito Sede e demais Distritos do Município de Valença-RJ – Coordenadoria de Trânsito, Tráfego e Ronda Escolar (Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil).

Beneficiário: CHEVROMAIS – COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
01	80	Balde	TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA BRANCA COM 18 LTS	CHEVROMAIS - COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES	R\$ 269,70	R\$ 21.576,00
02	80	Balde	TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA AMARELA COM 18 LTS	CHEVROMAIS - COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES	R\$ 269,70	R\$ 21.576,00
05	05	Balde	TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA PRETA COM 18 LTS-	CHEVROMAIS - COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES	R\$ 269,70	R\$ 1.348,50
09	40	Unid	ROLO DE LÃ BAIXA COM 23 CM	CHEVROMAIS - COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES	R\$ 9,39	R\$ 375,60
10	40	Unid	ROLO DE LÃ BAIXA COM 23 CM	CHEVROMAIS - COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES	R\$ 9,39	R\$ 375,60

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021
 (PUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 17.010/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 053/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos diversos (tinta demarcação viária, etc.), destinados a demarcação viária no Distrito Sede e demais Distritos do Município de Valença-RJ – Coordenadoria de Trânsito, Tráfego e Ronda Escolar (Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil).

Beneficiário: MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
03	05	Balde	TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA VERMELHA COM 18 LTS	MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 298,00	R\$ 1.490,00
04	05	Balde	TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA AZUL COM 18 LTS	MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 208,00	R\$ 1.040,00
05	20	Unid	SOLVENTE PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA	MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 178,00	R\$ 3.560,00
08	40	Unid	ROLO DE LÃ BAIXA COM 09 CM	MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 7,90	R\$ 316,00
12	05	Galão	TINTA ESMALTE SINTÉTICO VERMELHO - 3,6 LTS	MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 63,00	R\$ 315,00
13	05	Galão	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO - 3,6 LTS	MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 72,00	R\$ 360,00
14	05	Galão	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PRETO - 3,6 LTS	MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 61,00	R\$ 305,00
15	05	Galão	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AZUL SINTETICO DEL REY - 3,6 LTS	MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 61,00	R\$ 305,00
17	120	Unid	PARAFUSO FRANCES 5/16X4 COM PORCA E ARRUELA	MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 1,39	R\$ 166,80
19	60	Unid	CONE REFLETIVO E FLEXIVEL 75CM LARANJA COM FAIXAS BRANCAS PROT CAP	MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 61,00	R\$ 3.660,00
20	60	Unid	TUBO 3MM DE ESPESSURA COM 6MT COM 1.1/2 NÃO GALVANIZADO	MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 249,00	R\$ 14.940,00



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021
(4º PUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 20212/2020

Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 10/2021

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de produtos diversos (óleos lubrificantes, etc.), destinados a manutenção de veículos, tratores e máquinas da municipalidade - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

Beneficiário: F.A Francisco Teodoro-ME

Item	Quantidade	Unid.	Material/ Serviço Solicitado	Empresa	Valor
4	12	TB	Óleo lubrificante hidráulico 68, com as seguintes especificações mínimas: Não refinado, para sistema hidráulico que operem em condições severas de pressão e temperatura atende os seguintes especificações de desempenho e viscosidade que deverão constar no registro do produto junto a ANP: 68 e classificações de desempenho DIN 515224, parte 2 (HLP) e GM LS-2 (General motors) tambor 200 litros.	F.A Francisco Teodoro-ME	R\$ 1.870,00

Item	Quantidade	Unid.	Material/ Serviço Solicitado	Empresa	Valor
5	6	TB	Óleo lubrificante multiviscoso para motores a Gasolina, Álcool, GNV e Bicombustíveis, óleo 20w50, para utilização em veículos Gasolina, Álcool, GNV e Bicombustíveis, SAE 20w50, recomendados pelos principais fabricantes de veículos, resistentes a variações térmicas, atende ao nível de desempenho API-SL ou superior	F.A Francisco Teodoro-ME	R\$ 2.480,00

Item	Quantidade	Unid.	Material/ Serviço Solicitado	Empresa	Valor
6	12	TB	Óleo lubrificante multiviscoso 15w40. Óleo SAE 15W40 API-CI 4/SL- O produtos deve ter registro na ANP, destinado para uso em motores diesel turbinado mineral, multigr, aprovado pelas Mercedes Bens, na especificação DBL-6610.00, CLASSE MB 228.3, atende os níveis de qualidade API CI-4/SL e ACEA-E5-02.	F.A Francisco Teodoro-ME	R\$ 2.480,00

Item	Quantidade	Unid.	Material/ Serviço Solicitado	Empresa	Valor
8	4	TB	Graxa Lubrificante, base de sabão cálcio, grau NLG 12 em tambor próprio de 170kg lacrado e identificado pelo fabricante.	F.A Francisco Teodoro-ME	R\$ 1.480,00

Item	Quantidade	Unid.	Material/ Serviço Solicitado	Empresa	Valor
10	6	TB	Óleo lubrificante sintéticos multiviscoso para motores, Gasolina, Etanol, Flex e GNV de combustão interna, com as seguintes especificações mínima: não refinado, atendendo seguintes especificações de desempenho viscosidade que deverão constar no registro do produto junto ANP: grau de viscosidade SAE 5W40 e classificações API SN. Tambor de 200 litros.	F.A Francisco Teodoro-ME	R\$ 3.480,00

Item	Quantidade	Unid.	Material/ Serviço Solicitado	Empresa	Valor
11	10	TB	Óleo para Motor Álcool/ Gasolina SAE 15w40. O produto deve ter registro na ANP, para a utilização em veículo flex, multiviscoso, semissintético, SAE 15w40, API-SM OU superior, tambor 200 litros lacrado identificado pelo fabricante.	F.A Francisco Teodoro-ME	R\$ 2.390,00



Item	Quantidade	Unid.	Material/ Serviço Solicitado	Empresa	Valor
12	2	TB	Óleo lubrificante 5w30 C2. Produto deve ter registro na ANP, destinado para o uso em motores a diesel, tambor, Inter cooler eletrônico, sintético, multigrav, aprovado pela Iveco na especificação ACEA C2, Iveco STD, 18-1811, para o uso nos veículos Iveco modelo Dailyde 200 litros lacrados e identificado pelo fabricante.	F.A Francisco Teodoro-ME	R\$ 3.790,00

Item	Quantidade	Unid.	Material/ Serviço Solicitado	Empresa	Valor
13	3	TB	Óleo lubrificante sintético10w40 diesel, óleo lubrificante 100% sintético de alto rendimento para motores a diesel de alta potência, especificação 10w40. Aplicações: Motores diese naturalmente aspirados e turbos alimentados dos principais fabricantes mundiais; caminhões rodoviários e urbanos em serviços leves e pesados; operações fora de estrada, incluindo equipamentos de construção civil, mineração, pedreira e aplicações agrícolas. ACEA E7, E4, Renault Trucks RXD Aprovado: MAN M 3277; ZF TE-ML 04c; VOITH RETARDER OIL CLASS A, tambor de 200 litros lacrado e identificado pelo fabricante.	F.A Francisco Teodoro-ME	R\$ 3.800,00

Item	Quantidade	Unid.	Material/ Serviço Solicitado	Empresa	Valor
15	2	TB	Óleo THF 11 para transmissão e freio úmido, tambor de 200 litros lacrado e identificado pelo fabricante. Óleo de múltiplas aplicações para tratores agrícolas, o qual atende tanto as especificações: de fabricante de tratores MASSY FERGUSON M: 1135, 1141 E 1143; FORD M2C86:B e C, JOHN DEERE J20C E CASE MS 1.206, 1207 e 1209 como também os requisitos de desempenho para sistemas de transmissão e a corrosão das partes lubrificadas, garante ainda baixa oxidação, propriedades de extrema-pressão e baixo nível de ruído na: operação de sistema de freio em óleo.	F.A Francisco Teodoro-ME	R\$ 3.290,00
				Total	R\$ 25.060,00

- Marcas e Valores não foram alterados.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020
 (4º PUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 20212/2020

Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 10/2021

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de produtos diversos (óleos lubrificantes, etc.), destinados a manutenção de veículos, tratores e máquinas da municipalidade - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

Beneficiário: Renova Estética Automotiva Benedes Soares Batista-ME

Item	Quantidade	Unid.	Material/ Serviço Solicitado	Empresa	Valor
1	8	TB	Shampoo para limpeza Automotiva, com seguintes especificações mínimas: limpa e remove fuligens, e impurezas que impregnam na pintura, devolvendo o brilho original. Protege e aumenta a vida útil da pintura. Produto NEUTRO – Tambor de 200 litros	Renova Estética Automotiva Benedes Soares Batista-ME	R\$ 890,00

Item	Quantidade	Unid.	Material/ Serviço Solicitado	Empresa	Valor
2	8	TB	Detergente Desengraxaste Alcalino Biodegradável Especificação: Detergente Desengraxaste Alcalino Biodegradável (PH12,5 A14,0) para limpezas pesadas em veículos e equipamentos. Produto tambor 200 litros.	Renova Estética Automotiva Benedes Soares Batista-ME	R\$ 667,00



Item	Quantidade	Unid.	Material/ Serviço Solicitado	Empresa	Valor
3	10	TB	Óleo lubrificante hidráulico tipo Atfpara redutores, transmissões automáticas, com as seguintes especificações mínimas: não refinado, aprovada para uso em equipamentos que não aceitam óleos com nível de desempenho API GL-4 OU GL-5; grau de viscosidade SAE OH-50 ou similar.	Renova Estética Automotiva Benedes Soares Batista-ME	R\$ 2.320,00

Item	Quantidade	Unid.	Material/ Serviço Solicitado	Empresa	Valor
7	114	Und	Fluido de freio classificação Dot4, para uso em sistema de freios a disco, tambor e Abs de veículos automotivos de passeio, utilitário, ônibus e caminhão, com seguintes especificações mínimas: atende as normas FMVSS 116 DOT4, SAE J1703, ABNT NBR 92921EB 155/1991 tipo 4 e Mercedes Benz DBL7760.30 (DOT 4) para fluidos de freio tipo 4, embalagem individual de 500ml lacrada e identificada pelo fabricante	Renova Estética Automotiva Benedes Soares Batista-ME	R\$ 17,90

Item	Quantidade	Unid.	Material/ Serviço Solicitado	Empresa	Valor
14	4	TB	Óleo lubrificante para transmissão 85w90 tambor de 200 litros lacrado e identificado pelo fabricante. Lubrificante para engrenagens automotivas operando em serviço pesado, formulado a partir de óleos básicos de alto desempenho e de um avançado sistema de aditivos. Transmissões comerciais, eixos e desempenho excepcional onde sejam necessários serviços API GL-5. Característica: Excelente estabilidade térmica e resistente á oxidação a temperaturas elevada; boa proteção contra desgaste devido à baixa velocidade.	Renova Estética Automotiva Benedes Soares Batista-ME	R\$ 3.680,00

Item	Quantidade	Unid.	Material/ Serviço Solicitado	Empresa	Valor
16	6	TB	Desincrustaste (limpa Baú) produto com altíssima concentração, pH alcalino, alto poder de limpeza, desincrustaste, remoção de gorduras e sujidades pesadas. Indicado para a limpeza de superfícies impregnadas com graxas, parafinas, ceras e gorduras carbonizadas.	Renova Estética Automotiva Benedes Soares Batista-ME	R\$ 649,00
				Total	R\$ 8.223,90

- Marcas e Valores não foram alterados.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

COMISSÃO DE REVISÃO DOS CÓDIGOS MUNICIPAIS TRIBUTÁRIO, POSTURAS, OBRAS E PARCELAMENTO DO SOLO.

As reuniões ordinárias e extraordinárias da revisão serão realizadas no Auditório da Associação Comercial e Industrial de Valença - ACIVA, situada na Avenida Nilo Peçanha nº 309 - Centro - CEP 27600-000.

De 09 às 11 horas

Telefone: (24) 99914-8856

11 DE JANEIRO DE 2022	TERÇA-FEIRA	De 09 às 11 HORAS
14 DE JANEIRO DE 2022	SEXTA-FEIRA	De 09 às 11 HORAS
18 DE JANEIRO DE 2022	TERÇA-FEIRA	De 09 às 11 HORAS
21 DE JANEIRO DE 2022	SEXTA-FEIRA	De 09 às 11 HORAS
25 DE JANEIRO DE 2022	TERÇA-FEIRA	De 09 às 11 HORAS
28 DE JANEIRO DE 2022	SEXTA-FEIRA	De 09 às 11 HORAS

OBSERVAÇÃO: Qualquer alteração será avisada antecipadamente.

**CONTRATOS E CONVÊNIOS****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE
CONTRATO DE LOCAÇÃO**

TERMO Nº: 580/2021/PMV

PROCESSO: 25.930/2021;

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (LOCATÁRIO) E RICARDO PEREIRA SIMÕES (LOCADOR).

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE PARTE DO IMÓVEL (COMPREENDENDO TRÊS SALAS), LOCALIZADO À PRAÇA ÁLVARO DE OLIVEIRA, Nº 114, DISTRITO DE PARAPEÚNA, NESTA CIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE PARAPEÚNA.

PRAZO: 01 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

VALOR: R\$ 682,85 (SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

DATA: 16 DE DEZEMBRO DE 2021

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE
CONTRATO DE LOCAÇÃO**

TERMO Nº: 502/2021/PMV

PROCESSO: 9894/2021;

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (LOCATÁRIO) E IVOSSANI RIBEIRO (LOCADOR).

OBJETO: PASSARÁ A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: "O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A LOCAÇÃO DO IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADO À RUA SEBASTIÃO HONÓRIO DE PAIVA, Nº 56 E 56/101, BAIRRO PONTE FUNDA, NESTA CIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS PONTE FUNDA."

DATA: 16 DE NOVEMBRO DE 2021

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL-
ALUGUEL SOCIAL**

PROCESSO: 11608/2020;

PARTES: CELSO BASTOS (LOCATÁRIO) E GILCÉIA DE ALMEIDA PEREIRA (LOCADOR).

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL REALIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.608/2020, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 2.666/2011, DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO À RUA CARLOS JANNUZZI, Nº111, QUARTO 09, JARDIM VALENÇA.

PRAZO: 16 DE DEZEMBRO DE 2021 A 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

VALOR: R\$ 585,00 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) FICANDO O MUNICÍPIO RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), SENDO O EXCEDENTE DE RESPONSABILIDADE DO LOCATÁRIO.

DATA: 21 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIAS**PORTARIA PMV, Nº. 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.**

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 27.398/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **RUY AVILA JUNIOR**, matrícula nº. 211.455, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 27.398/2021, e como seu substituto a servidora Renata Cristina Caulo, matrícula nº. 140.775.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça

Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 26275/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR, a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo administrativo de nº. 26275/2021.

Art. 2º. Caberá a Comissão Processante Permanente, a condução dos trabalhos, que deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do indiciado, nos termos do art. 271 da Lei Complementar nº. 28/1999.

Art. 3º. Fica delegado ao Secretário Municipal de Administração a competência para dilação de prazo de que trata o art. 272 da Lei Complementar nº. 28/1999.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça

Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 31 de dezembro de 2021, a Srª. **LIGIA GARCIA PINTO DE ARAÚJO**, do Cargo Comissionado de Chefe da Seção do Núcleo Distrital 2, Símbolo CC9, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 03 de janeiro de 2022, a Srª. **LIGIA GARCIA PINTO DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador da Biblioteca Municipal, Símbolo CC8, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 31 de dezembro de 2021, a Srª. **SILMA MONTEIRO FERNANDES**, matrícula nº. 116.084, da Função de Chefe da Seção do 2º Segmento do Ensino Fundamental, Símbolo FC5, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 31/12/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 006, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 03 de janeiro de 2022, a Srª. **LEILA LEAL MACHADO DOS REIS**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção do 2º Segmento do Ensino Fundamental, Símbolo CC9, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 007, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 03 de janeiro de 2021, a Sr^a. **GEANI APARECIDA DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº. 142.140, para exercer a Função de Chefe da Seção do Núcleo Distrital 2, Símbolo FC5, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 008, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 03 de janeiro de 2021, a Sr^a. **MONIQUE CRISTINA DA SILVA**, matrícula nº. 130.516, para exercer a Função de Chefe da Seção do Núcleo Distrital 4, Símbolo FC5, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 009, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 21237/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR, a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo administrativo de nº. 21237/2021.

Art. 2º. Caberá a Comissão Processante Permanente, a condução dos trabalhos, que deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do indiciado, nos termos do art. 271 da Lei Complementar nº. 28/1999.

Art. 3º. Fica delegado ao Secretário Municipal de Administração a competência para dilação de prazo de que trata o art. 272 da Lei Complementar nº. 28/1999.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 010, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 27517/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 31 de dezembro de 2021 os servidores abaixo relacionados de suas respectivas Funções de Confiança:

NÍVEL A

DIRETORES E DIRETORES ADJUNTOS



ESCOLA	MAT	NOME	FUNÇÃO
E.M. N. Sra. Aparecida	117358	Dilze Aranha Guarini	Diretora - FC 6
E.M. N. Sra. Aparecida	136050	Ana Lúcia Matheus Coelho	Diretora Adjunta – FC 7
E.M. Pres. Tancredo de Almeida Neves	100447	Tânia Maria Ramos	Diretora Geral – FC 6
E.M. Pres. Tancredo de Almeida Neves	130931	Kely Cristina Batista Fraga	Diretora Adjunta – FC 7
E.M. Eduardo Leite Pinto	111849	Andréa Cristina Trindade	Diretora Geral – FC 6
E.M. Eduardo Leite Pinto	137359	Rosilda Machado Simões	Diretora Adjunta – FC 7
CIEP M. Profº Luciano Gomes Ribeiro	116815	Luciene Alves de Mattos	Diretora Geral - FC 6
CIEP M. Profº Luciano Gomes Ribeiro	136662	Priscila Ribeiro Barbosa dos Santos Fort	Diretora Adjunta FC 7
E.M. Pedro Paulo	115665	Regina Cardoso	Diretora Geral - FC 6
E.M. Pedro Paulo	111856	Andréia da Silva	Diretora Adjunta FC 7
E.M. Deputado Luiz Pinto	142492	Ana Cristina Batista da Silva	Diretora Geral – FC 6
E.M. Deputado Luiz Pinto	135410	Luciana Aparecida da Silva	Diretora Adjunta FC 7
E.M. de Ens. Fund Dep. Luiz Pinto	115398	Nadia Aparecida Brandão Francisco Barros	Diretora Geral – FC 6
E.M. de Ens. Fund Dep. Luiz Pinto)	137170	Michelle de Vasconcellos Almada	Diretora Adjunta – FC 7
E.M. Maria Medianeira	138932	Heleno de Almeida Souza	Diretor Geral – FC 6
E.M. Daura da Silva Barbosa	135011	Jaqueline Marcelino Silva	Diretora Geral – FC 6
E.M. Daura da Silva Barbosa	135054	Márcia Diniz Lemos Paiva	Diretora Adjunta - FC 7
CIEP M. Profº Costa Júnior	115568	Patrícia Aparecida Alves Romeu	Diretora Geral – FC 6
CIEP M. Profº Costa Júnior	139718	Celise Barbosa dos Santos Modesto	Diretora Adjunta – FC 7
E.M. Profª Maria da Glória Giffoni	130168	Liliane dos Santos Peres	Diretora Geral – FC 6
E.M. Profª Maria da Glória Giffoni	130880	Cássia Estelina de Moraes Nascimento	Diretora Adjunta – FC-7

NÍVEL B
DIRETORES E DIRETORES ADJUNTOS

ESCOLA	MAT	NOME	FUNÇÃO
E.M. Ass. Balbina Fonseca	111759	Ana Paula Arbex Montenegro	Diretora Geral - FC 7
E.M. Ass. Balbina Fonseca	120880	Lucyani Bronzato Nascimento	Diretora Adjunta - FC 8
E.M. João Baptista Gomes	137278	Paula Tatiane Fernandes da Costa	Diretora Geral - FC 7
E.M. Marcos Esteves	136921	Nubia Juliana Silva Tavares Paiva	Diretor Geral – FC 7
E.M. Marcos Esteves	139904	Grazielle Melo da Silva	Diretora Adjunta - FC 8
E.M. Maria Ielpo Capobianco	107476	Aparecida de Fátima Marcolino Gonçalves	Diretor Geral – FC 7
E.M. Maria Ielpo Capobianco	138517	Rosângela Cristina Domingos	Diretora Adjunta – FC - 8
E.M. Profª Regina Coeli Amorim	112810	Elaine Pinto de Freitas Vaz	Diretor Geral – FC 7
E.M. Pingo de Mel	114030	Lucileia Machado da Silva Simões	Diretora Geral - FC - 7
E.M. Marieta Lopes Ielpo	136085	Andrea Modesto Leal	Diretora Geral – FC 7

NÍVEL C
DIRETORES

ESCOLA	MAT	NOME	FUNÇÃO
Creche M. São José	129089	Cláudia Lúcia de Campos Reis Mattos	Diretora Geral - FC 8



E.M.Fernando de O. Castro	128775	Monica Cecília Leite dos Santos	Diretora Geral - FC 8
E.M. Maria do Carmo Osório Campos	130583	Nádia Marques de Souza	Diretora Geral - FC 8
E.M. João Esteves	128732	Mônica Aparecida Mota	Diretora Geral - FC 8
E.M. Santo Antonio	117552	Cláudia de Oliveira Cruz	Diretora Geral - FC 8
C.M. Policial Militar Fabiana Aparecida de Souza	117188	Jovana dos Santos Soares	Diretora Geral - FC 8

NÍVEL D
DIRETORES

ESCOLA	MAT	NOME	FUNÇÃO
Creche M. Alfredo de Souza Lemos	103578	Ana Cláudia Pluviê Lopes	Diretora Geral – FC 9
Creche M. Maria da Conceição de Souza Mattos	144109	Jaqueline Ferreira Moreira	Diretora Geral – FC 9
Cheche M. Maria Margarida C. Macedo	101303	Zélia Maria Nascimento	Diretora Geral – FC 9
Creche M.Odilon Gomes	100773	Adriana Aparecida Fazenda Teixeira de Mattos	Diretora Geral – FC 9
Creche M. Paulina Porto Silva	133710	Patrícia de Jesus Nogueira Batista	Diretora Geral – FC 9
C.M. Paulo Demarchi Gomes	131717	Simone da Silva Pinto	Diretora Geral – FC 9
C.M. CAIC Djalma Macedo	137235	Josilane da Silva	Diretor Geral – FC 9
Creche Municipal ProfºLélio Amaral	118214	Flávia Aparecida Queiroga Farani	Diretor Geral – FC 9
Creche M.Profª Lia Coutinho da S.Souza	129577	Helena Paula A. Pereira Medeiros	Diretora Geral - FC 9
Creche M. Vó Domingas	139092	Lícia Teixeira Mesquita	Diretora - FC 9
E.M. Alcides de Souza	117889	Mirian Nascimento Moreira	Diretora Geral – FC 9
E.M. Arlindo da Silva Nogueira	137952	Flávia da Silva Cosate Nascimento	Diretora Geral – FC 9
E.M. Henrique de O. Conceição	124222	Maria Angélica da Silva	Diretora Geral – FC 9
E.M. Telsino P. de Souza	112615	Edilcéa de Sá Seabra Franco	Diretora Geral – FC 9
E.M. Luiz Damasceno	144115	Maria Alice de Oliveira Gomes	Diretora Geral - FC 9
E.M. Pedro Carlos	116874	Renata Aparecida Reis de Mello	Diretora Geral - FC 9
E.M. Eng Alberto Furtado	137367	Rodrigo Kopke da Silva Almeida	Diretor Geral - FC 9
E.M. Major Heliodoro Duboc	113310	Inês Coutinho Duboc	Diretora FC 9
E.M. José A. da Motta	139327	Michele Serra Del Secchi	Diretora FC 9
E.M. Coronel Cardoso	135623	Terezinha Rímulo Maia	Diretora – FC 9
E.M. Antonio A.Moreira	136433	Josefa Louzada e Silva Louzada	Diretora – FC 9

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV. Nº. 011, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 27466/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, nos respectivos Níveis e Funções de Confiança, de acordo com o Processo Consultivo (Resolução nº. 012/21 de 08/11/2021), para o biênio 2022/2023, a contar do dia 03 de janeiro de 2022:

NÍVEL A
DIRETORES E DIRETORES ADJUNTOS - NOMEADOS

ESCOLA	MAT	NOME	FUNÇÃO
E.M. Eduardo Leite Pinto	111849	Andréa Cristina Trindade	Diretora Geral – FC 6
E.M. Eduardo Leite Pinto	137359	Rosilda Machado Simões	Diretora Adjunta – FC 7
E.M. Deputado Luiz Pinto	135291	Luciene Alves de Oliveira	Diretora Geral – FC 6
E.M. Deputado Luiz Pinto	111694	Ana Maria Monteiro de Oliveira	Diretora Adjunta FC 7
E.M. Profª Maria da Glória Giffoni	130168	Liliane dos Santos Peres	Diretora Geral – FC 6
E.M. Profª Maria da Glória Giffoni	130880	Cássia Estelina de Moraes Nascimento	Diretora Adjunta – FC-7

NÍVEL B
DIRETORES E DIRETORES ADJUNTOS

ESCOLA	MAT	NOME	FUNÇÃO
E.M. Pingo de Mel	114030	Lucileia Machado da Silva Simões	Diretora Geral - FC - 7
E.M. Pingo de Mel	139920	Andréa Honório Ferreira	Diretora Geral - FC - 8

NÍVEL C
DIRETORES

ESCOLA	MAT	NOME	FUNÇÃO
Creche M. São José	129089	Cláudia Lúcia de Camnpos Reis Mattos	Diretora Geral - FC 8
E.M. Maria do Carmo Osório Campos	135690	Shirlei Américo	Diretora Geral - FC 8
E.M. João Esteves	128732	Mônica Aparecida Mota	Diretora Geral - FC 8
C.M. Policial Militar Fabiana Aparecida de Souza	117188	Jovana dos Santos Soares	Diretora Geral - FC 8

NÍVEL D
DIRETORES

ESCOLA	MAT	NOME	FUNÇÃO
Creche M. Alfredo de Souza Lemos	103578	Ana Cláudia Pluviê Lopes	Diretora Geral – FC 9
Cheche M. Maria Margarida C. Macedo	101303	Zélia Maria Nascimento	Diretora Geral – FC 9
Creche M.Odilon Gomes	113964	Luciana Palmeira Ramos Rosa	Diretora Geral – FC 9



Creche M.Profª Lia Coutinho da S.Souza	129577	Helena Paula A. Pereira Medeiros	Diretora Geral - FC 9
Creche M. Vó Domingas	139092	Lícia Teixeira Mesquita	Diretora Geral - FC 9
E.M. Pedro Carlos	116874	Renata Aparecida Reis de Mello	Diretora Geral - FC 9

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 012, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 27471/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, nos respectivos Níveis e Funções de Confiança, a contar do dia 03 de janeiro de 2022:

NÍVEL A

DIRETORES E DIRETORES ADJUNTOS - INDICADOS

ESCOLA	MAT	NOME	FUNÇÃO
E.M. N. Sra. Aparecida	117358	Dilze Aranha Guarini	Diretora - FC 6
E.M. N. Sra. Aparecida	113018	Fabiana Ferreira Coelho	Diretora Adjunta - FC 7
E.M. Pres. Tancredo de Almeida Neves	100447	Tânia Maria Ramos	Diretora Adjunta - FC 7
CIEP M. Profº Luciano Gomes Ribeiro	116815	Luciene Alves de Mattos	Diretora Geral - FC 6
CIEP M. Profº Luciano Gomes Ribeiro	136662	Priscila Ribeiro Barbosa dos Santos Fort	Diretora Adjunta FC 7
E.M. Pedro Paulo	115665	Regina Cardoso	Diretora Geral - FC 6
E.M. Pedro Paulo	111856	Andréia da Silva	Diretora Adjunta FC 7
E.M. de Ens. Fund Dep. Luiz Pinto	115398	Nadia Aparecida Brandão Francisco Barros	Diretora Geral - FC 6
E.M. de Ens. Fund Dep. Luiz Pinto)	137170	Michelle de Vasconcellos Almada	Diretora Adjunta - FC 7
E.M. Maria Medianeira	138932	Heleno de Almeida Souza	Diretor Geral - FC 6
E.M. Maria Medianeira	114600	Maria Cleide de Oliveira Medeiros	Diretora Adjunta - FC 7
E.M. Daura da Silva Barbosa	137464	Ester do Nascimento Jordano	Diretora Geral - FC 6
E.M. Daura da Silva Barbosa	135054	Márcia Diniz Lemos Paiva	Diretora Adjunta - FC 7
CIEP M. Profº Costa Júnior	115568	Patrícia Aparecida Alves Romeu	Diretora Geral - FC 6
CIEP M. Profº Costa Júnior	139718	Celise Barbosa dos Santos Modesto	Diretora Adjunta - FC 7



NÍVEL B
DIRETORES E DIRETORES ADJUNTOS

ESCOLA	MAT	NOME	FUNÇÃO
E.M. Ass. Balbina Fonseca	111759	Ana Paula Arbex Montenegro	Diretora Geral - FC 7
E.M. Ass. Balbina Fonseca	120880	Lucyani Bronzato Nascimento	Diretora Adjunta - FC 8
E.M. João Baptista Gomes	137278	Paula Tatiane Fernandes da Costa	Diretora Geral - FC 7
E.M. Marcos Esteves	142492	Ana Cristina Batista da Silva	Diretor Geral - FC 7
E.M. Marcos Esteves	135410	Luciana Aparecida da Silva	Diretora Adjunta - FC 8
E.M. Maria Ielpo Capobianco	107476	Aparecida de Fátima Marcolino Gonçalves	Diretor Geral - FC 7
E.M. Maria Ielpo Capobianco	130931	Kely Cristina Batista Fraga	Diretora Adjunta - FC - 8
E.M. Profª Regina Coeli Amorim	144307	Rafaela Trindade Toledo	Diretor Geral - FC 7
E.M. Marieta Lopes Ielpo	136085	Andrea Modesto Leal	Diretora Geral - FC 7

NÍVEL C
DIRETORES

ESCOLA	MAT	NOME	FUNÇÃO
E.M. Fernando de O. Castro	128775	Monica Cecília Leite dos Santos	Diretora Geral - FC 8
E.M. Santo Antonio	135372	Marcelo de Souza de Oliveira	Diretora Geral - FC 8

NÍVEL D
DIRETORES

ESCOLA	MAT	NOME	FUNÇÃO
Creche M. Maria da Conceição de Souza Mattos	144109	Jaqueline Ferreira Moreira	Diretora Geral - FC 9
Creche M. Paulina Porto Silva	133469	Carla Coelho de Vasconcellos	Diretora Geral - FC 9
C.M. Paulo Demarchi Gomes	112615	Edilcéa de Sá Seabra Franco	Diretora Geral - FC 9
C.M. CAIC Djalma Macedo	137235	Josilane da Silva	Diretor Geral - FC 9
Creche Municipal Profª Lélío Amaral	118214	Flávia Aparecida Queiroga Farani	Diretor Geral - FC 9
E.M. Alcides de Souza	130346	Hellen Machado Pita da Silva	Diretora Geral - FC 9
E.M. Henrique de O. Conceição	124222	Maria Angélica da Silva	Diretora Geral - FC 9
E.M. Telsino P. de Souza	130583	Nádia Marques de Souza	Diretora Geral - FC 9
E.M. Luiz Damasceno	144115	Maria Alice de Oliveira Gomes	Diretora Geral - FC 9
E.M. Eng Alberto Furtado	137367	Rodrigo Kopke da Silva Almeida	Diretor Geral - FC 9
E.M. Major Heliodoro Duboc	113310	Inês Coutinho Duboc	Diretor Geral - FC 9
E.M. José A. da Motta	139327	Michele Serra Del Secchi	Diretor Geral - FC 9
E.M. Antonio Alves Moreira	136433	Josefa Louzada e Silva Louzada	Diretor Geral - FC 9

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

**DECRETOS****DECRETO Nº. 236, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

“Dispõe sobre retificação do CNPJ da empresa UTIL-UNIÃO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO LTDA, constante no Decreto nº. 141, de 13 de setembro de 2021 e dá outras providências.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a permissão de uso de imóvel, pertencente ao Município, outorgada a particular no corrente ano, por meio do Decreto nº. 141, de 13 de setembro de 2021;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 26609/2021, fls. 03 verso;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o número do CNPJ da empresa UTIL-UNIÃO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO LTDA, constante no Decreto nº. 141, de 13 de setembro de 2021, passando a vigor com o cadastro de nº. 33.337.007/0103-87.

Art. 2º. Permanecem válidas as demais disposições trazidas pelo Decreto nº. 141, de 13/09/2021.

Art. 3º. Para efeito deste Decreto, o Termo de Permissão de Uso de nº. 402/2021, terá alterado o CNPJ da empresa UTIL-UNIÃO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO LTDA, para o cadastro de número 33.337.007/0103-87.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

DECRETO Nº. 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe **Lei nº. 3.351, de 29 de dezembro de 2021;**

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 4.555.535,52 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	RES 2566-CIB/RJ 039	10.302.0024.1.393	33.90.30.99.99.00	0012	2.000.000,00
03.01	RES 2566-CIB/RJ 039	10.302.0024.1.393	33.90.36.99.00.00	0012	55.535,52
03.01	RES 2566-CIB/RJ 039	10.302.0024.1.393	33.90.39.99.99.00	0012	2.400.000,00
	TOTAL				4.555.535,52

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos financeiros estaduais, de acordo com a Resolução SES/RJ nº. 2566, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N°001/SME/2022

Regulamenta o Concurso de Remanejamento dos Profissionais da Educação do Município de Valença - RJ e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, Professora **MARA LUCIA MARQUES DE MEDEIROS OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Valença,

Considerando a Lei n° 2.549, de 10 de novembro de 2010, que dispõe sobre a instituição do Estatuto dos Profissionais da Educação no Município de Valença-RJ,

Considerando a necessidade de suprir carência de vagas provisórias,

Considerando a necessidade de manter a organização das Unidades Escolares sob responsabilidade do Município de Valença-RJ,

Considerando a necessidade de estabelecer critérios que regulamentem a participação no Concurso de Remanejamento, obedecendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade,

RESOLVE:

Art. 1°- Abrir inscrições para o Concurso de Remanejamento de Pedagogos/Orientador, Professores I, Professores II/Recreador, Agente Educador/Educacional I, Agente Educador/Educacional II, Auxiliar de Recreação/Monitor e Merendeiro(a).

Parágrafo único – Auxiliar de Recreação se refere ao cargo que, por determinação legal, foi alterado para Monitor de Creche e o de Recreador, para Professor II.

Art. 2°- Determinar que as inscrições do concurso serão realizadas online ou na Secretaria Municipal de Educação de Valença, nos seguintes períodos:

- 10/01/2022 (segunda-feira) a 21/01/2022 (sexta-feira) – inscrições online pelo site <http://educacaovalenca.com>
- 24/01/2022 (segunda-feira) e 25/01/2022 (terça-feira) – inscrições na Secretaria Municipal de Educação de Valença, de 8h às 16h (ficha de inscrição constante no Anexo II desta Resolução).

§ 1° - A efetivação das inscrições dar-se-á através do envio (inscrições on-line) e apresentação Inscrição presencial) dos **documentos legíveis**, a seguir:

- Contracheque, no qual conste **data de admissão**;
- Certificados ou diplomas na área de formação do cargo

que ocupa;

- Cópia da carteira de trabalho comprovando tempo de serviço na PMV, em período anterior ao concurso de ingresso.

§ 2°- O não cumprimento do prazo hábil, indicado no caput deste artigo, resultará na perda do direito ao referido concurso.

§ 3°- Não poderão participar do Concurso de Remanejamento os servidores:

- Readaptados;
- Cedidos.

§ 4°- O Concurso de Remanejamento acontecerá nos dias 03/02/2022 (quinta-feira) e 04/02/2022 (sexta-feira) nos horários e locais estabelecidos no Anexo I, desta Resolução.

Art. 3°- Definir que os servidores que participarem do Concurso de Remanejamento exercerão suas atividades nas respectivas Unidades Escolares até o final do período letivo do ano de 2022, não perdendo sua lotação de origem.

Art. 4°- Estabelecer critérios de classificação para o cargo ao qual concorre:

§ 1°- Para o Quadro de Magistério:

I – Tempo de serviço – **01(um)** ponto para cada ano de serviço no cargo público municipal ocupado.

II – Nível de habilitação e aperfeiçoamento profissional (todos os cursos deverão ser na área da Educação):

- a) Nível superior – **01 (um)** ponto.
- b) Pós-graduação (Lato Sensu) – **02 (dois)** pontos.
- c) Mestrado – **03 (três)** pontos.
- d) Doutorado – **04 (quatro)** pontos.

§ 2°- Para o Quadro de Pessoal Administrativo:

I – Tempo de serviço – **01(um)** ponto para cada ano de serviço no cargo público municipal ocupado.

II – Nível de habilitação e aperfeiçoamento profissional (os cursos de Nível Superior e Pós-graduação deverão ser na área da Educação):

- a) Ensino Fundamental II - **01 (um)** ponto.
- b) Ensino Médio – **02 (dois)** pontos.
- c) Nível superior – **03 (três)** pontos.
- d) Pós-graduação Lato Sensu – **04 (quatro)** pontos.

Art. 5°– No desempate da contagem de pontos, será observado:

I – Maior tempo de serviço público municipal no cargo para



qual se inscreveu.

II – Persistindo o empate, o mais idoso.

Art. 6º – Definir o dia 27/01/2022 (quinta-feira), às 16h, na Secretaria Municipal de Educação e na plataforma Google Classroom, para divulgar a classificação dos servidores inscritos.

Art. 7º – Considerar desistente do Concurso de Remanejamento, o servidor que:

I – Não comparecer no momento de escolha.

II – Comparecendo, não proceder à escolha de vagas.

Parágrafo único – Caso o servidor, no momento da escolha e de acordo com a ordem de classificação, não opte por nenhuma vaga existente, poderá se manifestar durante o concurso caso a mesma venha aparecer, sendo que é de responsabilidade do profissional manifestar seu interesse imediatamente, solicitando a vez.

Art. 8º – Remanejar o servidor no momento da escolha, não estipulando turno, através de documento comprobatório, de acordo com o Capítulo VIII, Art. 28, da Lei nº 2.549, de 10 de novembro de 2010.

Parágrafo único – Não será permitido ao candidato trocar mais de uma vez, no mesmo Concurso de Remanejamento, após proceder a escolha de vaga, assinatura da Ata e recebimento da carta de apresentação, assim como fica vedada a troca de vagas entre servidores.

Art. 9º – O servidor que se inscrever no Concurso de Remanejamento e não optar por nova vaga, permanecerá na sua lotação de origem, observada a Lei nº 2.549, de 10 de novembro de 2010.

Art. 10º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Valença/RJ, 06 de janeiro de 2022.

Mara Lucia Marques de Medeiros Oliveira
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

03/02/2022 (quinta-feira)		
CARGO	HORÁRIO	LOCAL
PROFESSOR II/RECREADOR	8h30min às 10h	SME
PEDAGOGO/ORIENTADOR	10h30min às 11h30min	SME
MERENDEIRA (O)	13h às 14h	SME
AGENTE II	14h30min às 15h 30min	SME
PROFESSOR I	16h às 17h	SME
04/02/2022 (sexta-feira)		
AGENTE I	8h30min às 10h	SME
AUXILIAR DE RECREAÇÃO/MONITOR DE CRECHE	10h30min às 11h30min	SME

Local: Secretaria Municipal de Educação de Valença, situada à Rua Carneiro de Mendonça, nº 139, Centro, Valença-RJ.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO – CONCURSO DE REMANEJAMENTO 2022

Unidade Escolar (lotação): _____

Nome: _____

Cargo: _____

Matrícula: _____

• DOCUMENTOS ANEXADOS:

() Contracheque com data de admissão.

() Certificados ou diplomas de curso na área de Educação.

() Cópia da carteira de trabalho comprovando o tempo de serviço na PMV, em período anterior ao concurso de ingresso.

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

Valença/RJ, ____ de janeiro de 2022

TERMO DE COMPROMISSO

Eu
portador do documento de identidade nº _____
, CPF _____ desempenho a função de
_____ e estou ciente dos termos da Resolução nº 001/SME/2022, que regulamenta o Concurso de Remanejamento dos Profissionais da Educação da Secretaria Municipal de Educação.

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

Valença/RJ, ____ de janeiro de 2022